



Em 05/05/04  
Assessoria de Plenário

IND 2372/2004

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. em  
C.A.F.  
Em 05/05/04

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a realização de estudos visando à permissão de uso misto dos lotes no Setor de Oficinas de Brazlândia.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que proceda estudos para que a NGB – Normas de Construção e Gabarito do Setor de Oficinas de Brazlândia, contemple o uso misto permitindo comércio e residência no pavimento superior.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição visa a realização de estudos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação com o objetivo de assegurar aos proprietários de estabelecimentos do Setor de Oficinas de Brazlândia, a possibilidade de ter o uso misto (residencial e comercial) dos lotes.

Com a permissão do uso misto, os comerciantes poderiam ter residências e comércios no mesmo lote, o que já ocorre em diversos pontos do Distrito Federal.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de maio de 2.004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2372/04  
Fis. Nº 01 R 17A

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF